



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 4.595/2016 de 19 de agosto de 2016.

Interrompe a pedido, Licença para Interesse Particular concedida a servidor e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe a pedido, Licença para Interesse Particular concedida a servidora **Fabiana Evangelista Gonçalves Manzan**, inscrita no CPF nº: 699.039.051-49, no cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 19 dias do mês de agosto de 2016.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data Supra.